

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 11:02
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Encaminha Moção aprovada
Anexos: 17064.pdf; Moção nº 221-2021.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: terça-feira, 19 de outubro de 2021 16:34
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Encaminha Moção aprovada

De: Cleiton Profeta da Silva [<mailto:cleiton.profeta@cvj.sc.gov.br>]
Enviada em: terça-feira, 19 de outubro de 2021 16:26
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Encaminha Moção aprovada

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco,

Encaminho em anexo, ofício nº 17064/2021 e Moção, 221/2021, aprovada na Sessão Ordinária realizada em 06 de outubro de 2021.

Atenciosamente

Cleiton Profeta da Silva
Assessor Parlamentar
Assessoria da Presidência



Av. Hermann August Lepper, 1100
Joinville/SC . F: (47) 2101-3333





Ofício nr. 17064/2021/CVJ

Joinville, 07 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 24
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **Encaminha Moção aprovada.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpro o dever regimental de encaminhar a Vossa Excelência, para providências, o teor da Moção, de autoria do vereador Henrique Deckmann - MDB, aprovada na Sessão Ordinária realizada em 06 de outubro de 2021, conforme segue: 221/2021.

Atenciosamente,

Maurício Peixer
Presidente da Câmara

MOÇÃO N° 221/2021

Senhor Presidente;

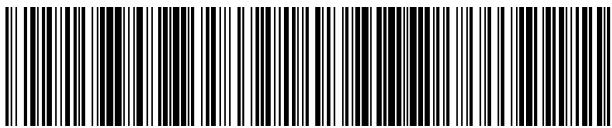
Senhores Vereadores;

O vereador abaixo assinado, em conformidade com o art. 194 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência, após a aprovação pelo Plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados, ao Senhor Hélio Costa, Deputado Federal, ao Senhor Daniel Freitas, Deputado Federal, ao Senhor Pedro Uczai, Deputado Federal, à Senhora Caroline De Toni, Deputada Estadual, à Senhora Geovânia de Sá, Deputada Federal, ao Senhor Carlos Chiodini, Deputado Federal, ao Senhor Fábio Schioghet, Deputado Federal, à Senhora Ângela Amin, Deputada Federal, à Senhora Carmen Zanotto, Deputada Federal, ao Senhor Celso Maldaner, Deputado Federal, ao Senhor Rogério Peninha Mendonça, Deputado Federal, ao Senhor Darci de Matos, Deputado Federal, ao Senhor Ricardo Guidi, Deputado Federal, ao Senhor Coronel Armando, Deputado Federal, ao Senhor Rodrigo Coelho, Deputado Federal, ao Senhor Gilson Marques, Deputado Federal, ao Senhor Dário Berger, Senador, ao Senhor Esperidião Amin, Senador e ao Senhor Jorginho Mello, Senador, com o seguinte teor:

Considerando que a Lei Federal n. 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) foi aprovada para amenizar os impactos sociais e econômicos decorrentes da pandemia da covid-19 no setor cultural, um dos segmentos mais afetados pelas restrições de circulação impostas à população;

Considerando o agravamento da pandemia no corrente ano, e que os trabalhadores da cultura continuam impossibilitados de exercerem seus ofícios, uma vez que estabelecimentos culturais seguem fechados e medidas de restrição ainda vigoram;

Considerando que, no primeiro semestre de 2020, o setor cultural perdeu 870 mil empregos, segundo dados do Painel de Dados do Observatório Itaú Cultural, que monitora a indústria criativa no Brasil;



651f868344f5bd51a8c47779faaf5022



Considerando que a Lei Aldir Blanc, regulamentada e executada no segundo semestre de 2020, foi responsável por recuperar 412 mil desses empregos;

Considerando que o Estado de Santa Catarina recebeu R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) por meio da Lei Aldir Blanc, mas sobraram R\$ 26.000.00,00 (vinte e seis milhões de reais) na conta da FCC;

Considerando que a aprovação do PL nº 795/2021 permitirá o empenho e a execução dessa sobra, que será de importância vital para a geração de renda emergencial para os trabalhadores da cultura e reativação da cadeia produtiva da cultura em Santa Catarina.

A Câmara de Vereadores de Joinville/SC, aprovando Moção dos Vereadores Ana Lúcia Martins (PT), Cassiano Ucker (Cidadania), Brandel Junior (PODE), Henrique Deckmann (MDB), Cláudio Aragão (MDB), Lucas Souza (PDT), Sidney Sabel (DEM), Sales (PTB), Tânia Larson (PSL), APELA ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado, e aos Parlamentares da Bancada Catarinense na Câmara dos Deputados e no Senado, para que seja aprovado o Projeto de Lei nº 795/2021, que altera a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), para estender a prorrogação do auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e para prorrogar o prazo de utilização dos recursos por Estados e Municípios.

Gabinete Parlamentar, 26 de abril de 2021.

Assinado Eletronicamente
Ana Lucia Martins - PT
Vereadora

Assinado Eletronicamente
Brandel Junior - PODE
Vereador

Assinado Eletronicamente
Cassiano Ucker - CIDADANIA
Vereador



651f868344f5bd51a8c47779faaf5022



Assinado Eletronicamente
Claudio Aragão - MDB
Vereador

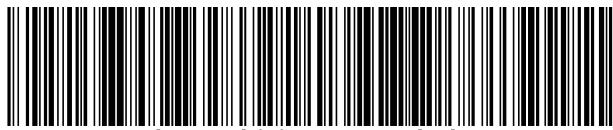
Assinado Eletronicamente
Henrique Deckmann - MDB
Vereador

Assinado Eletronicamente
Lucas Souza - PDT
Vereador

Assinado Eletronicamente
Sales - PTB
Vereador

Assinado Eletronicamente
Sidney Sabel - DEM
Vereador

Assinado Eletronicamente
Tânia Larson - PSL
Vereadora



651f868344f5bd51a8c47779faaf5022



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 68/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 5591 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.103475/2021-61
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.109978/2021-41
3. PL nº 5961 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.108386/2021-10
4. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108867/2021-17
5. PLC nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.109255/2021-41
6. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109311/2021-48
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.107526/2021-24
8. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107110/2021-14
9. PL nº 823 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106724/2021-71
10. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108233/2021-64
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105581/2021-80
12. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.105592/2021-60
13. PEC nº 115 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.106190/2021-82
14. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106975/2021-55
15. PLS nº 580 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.107226/2021-45
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.105647/2021-31
17. MSF nº 36 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
18. VET nº 51 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107556/2021-31
19. PLP nº 101 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106352/2021-82
20. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107005/2021-77
21. PEC nº 22 de 2011. Documento SIGAD nº 00100.107547/2021-40
22. PLN nº 3 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.107524/2021-35
23. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.106327/2021-07
24. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.107516/2021-99
25. PL nº 2980 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109127/2021-06



26. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.108843/2021-68
27. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.108831/2021-33
28. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109240/2021-83
29. PLN nº 17 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109088/2021-39
30. PEC nº 110 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109321/2021-83
31. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109293/2021-02
32. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111171/2021-78
33. PLN nº 16 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110991/2021-42
34. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110182/2021-31
35. PEC nº 22 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109625/2021-41
36. MPV nº 1063 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109751/2021-03
37. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109621/2021-62
38. PL nº 151 de 2015. Documento SIGAD nº 00100.110188/2021-16
39. PL nº 2022 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109631/2021-06
40. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109961/2021-93
41. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.110569/2021-97
42. PL nº 795 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109940/2021-78
43. PL nº 4199 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.111160/2021-98
44. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111166/2021-65
45. PL nº 2634 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109956/2021-81
46. VET nº 59 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109948/2021-34
47. PL nº 591 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.111177/2021-45
48. PEC nº 17 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.111247/2021-65
49. PL nº 3018 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.109769/2021-05
50. PL nº 4968 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.109790/2021-01
51. PEC nº 188 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.110168/2021-37

Secretaria-Geral da Mesa, 27 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

